

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 846/2025 - Liberação Termo de Guarda e Responsabilidade, de 11/8/2025, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Processo: 25351.926757/2025-32

Expediente: 0981912/25-7

Ementa: Trata-se do Ofício nº 49/2025/DIIMP/CGLOG/DLOG/SE/MS [3713642], em que o Ministério da Saúde (MS) requer a solicitação de liberação, em caráter excepcional, do Termo de Guarda e Responsabilidade (TGR) referente à Vacina Varicela (atenuada) (BARYCELA inj) 1 dose/frasco - pó liofilizado injetável + solução diluente - Caixa com um frasco de vacina + 1 frasco de diluente, no quantitativo de 128.000 doses, objeto da Licença de Importação - LI 25/2298973-3, importada sob LPCO I2500630230. As informações sobre a excursão de temperatura sofrida pela carga estão dispostas na Nota Informativa nº 224/2025-DIIMP/CGLOG/DLOG/SE/MS [3713643].

Posição do Diretor: Favorável

Área: Gadip

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, AUTORIZAR, em caráter excepcional, a liberação do Termo de Guarda e Responsabilidade referente a 128.000 (cento e vinte e oito mil) doses da Vacina Varicela (atenuada) (BARYCELA inj) 1 dose/frasco - pó liofilizado injetável + solução diluente - Caixa com um frasco de vacina + 1 frasco de diluente, Licença de Importação - LI 25/2298973-3, solicitada pelo Ministério da Saúde, nos termos do voto do relator - Voto nº 211/2025/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 3733853).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 18/08/2025, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3769795** e o código CRC **F85F1933**.

Referência: Processo nº
25351.926757/2025-32

SEI nº 3769795